

COMUNICADO III

Concurso Nº 001/2025 – Desafio Bengalas Inteligentes

RESPOSTA A PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

1. Vou postar minha pergunta anterior e sua resposta, com o intuito de fazer uma nova pergunta para esclarecer melhor.

PERGUNTA ANTERIOR: "Na primeira página do Edital, em 1.2, segue, "... protótipos de bengalas ou dispositivos a elas conectados, fisicamente ou virtualmente, ... que permitam antecipar obstáculos estáticos acima da linha da cintura."

Pergunto: Se um dispositivo conectado virtualmente à bengala, antecipa obstáculos estáticos acima da linha da cintura, entendo que, não tem necessidade de ter um outro dispositivo "fixado" fisicamente à bengala, que tenha a mesma atribuição. Está correto?

RESPOSTA: Não há a necessidade do dispositivo estar fixado na bengala, porém, ele não pode funcionar independentemente dela."

NOVA PERGUNTA: O dispositivo em questão, só funciona se for acionado na bengala. Esse dispositivo não tem função alguma sem a bengala. Dito isso, podemos considerar dentro da regra do concurso?

RESPOSTA: Sim, pode se considerar dentro da regra do concurso, pois um dos critérios de avaliação é se a proposta a ser entregue atua, efetivamente, a partir do uso de uma bengala (itens 9.9 e 17.9 do Edital). Nesse caso, para garantir a mobilidade e orientação do usuário caso a solução proposta falhe, ele deve continuar utilizando a bengala.

Brasília/DF, 24 de abril de 2025.

Comissão Especial de Licitação